

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
482616/2020	Danilo Vinicius Fukura Pereira Lopes	Belvedere Comércio Combustível Ltda	e 38.166.151/0001- PT 97	nº 157693/CSER/SUIMIS/2022
3340/2022	Caio Fernando Bellão Souza	de Luciano Allen Emery de Souza Filho	44.529.850/0001- PT 57	nº 157856/CMIN/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 05 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2ca56fba

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar